



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA ANO LETIVO DE 2023 – reserva de vagas em potencial

Considerando o disposto nos termos da Resolução **SEDUC 85, de 07-11-2022** e Portaria CGRH nº 22, de 22 -11-2022 que estabelecem procedimentos e cronograma do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022, e para credenciamento de novos docentes para atuar nos Projetos e Programas da Pasta, durante o ano letivo de 2022, com fundamento na Resolução Conjunta SE-SJDC-2, DE 10-1-2017, alterada pela Resolução Conjunta SE-SJDC 01, de 10/01/2020, e neste edital, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos inscritos nesta Diretoria, interessados em atuar em 2023, nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I - APTOS A SE CREDENCIAR:

- Os candidatos inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de classes/aulas na Diretoria de Ensino Região Centro Oeste e que atendam os seguintes requisitos:
- ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso;
- ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de conclusão do referido curso;
- ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso;
- ser aluno regularmente matriculado, para cursar em 2023, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo.

II – PERÍODO:

De 23/12/2022 a 25/01/2023



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

IV – FUNDAÇÃO CASA E ESCOLA VINCULADORA

- 1) Fundação CASA Raposo Tavares – EE Professor Oswaldo Walder
- 2) Fundação CASA Leopoldina – EE Professor José Monteiro Boanova

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO ONLINE:

Para efetivar inscrição o candidato deverá:

- **Preencher planilha própria com os dados do candidato, acessando o link:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHSoCV0hbwF26g_fqvupBpXG3YOC6LNT3W8cFH-mgSwMZL4Q/viewform?usp=sf_link;
- **Atenção:** preencher todas as colunas com informações atualizadas.

Encaminhar para o e-mail casapepcentrooeste@gmail.com os itens abaixo relacionados:

- I.** Impressão do Comprovante de Inscrição no Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas;
- II.** Currículo, demonstrando experiência na atividade a ser desenvolvida, inclusive, se for o caso, a adquirida em atuação anterior na própria Fundação CASA, nos dados do currículo deve constar um telefone e-mail pessoal válido;
- III.** Proposta de trabalho compatível com as atividades a serem desenvolvidas na Fundação Casa;
- IV.** Documentos de Identificação - RG e CPF (cópias);
- V.** Declaração, de próprio punho, que aceita a proposta de trabalho didático pedagógico da Fundação e que tem disponibilidade de horário para participar dos programas de capacitação;
- VI.** Curriculum vitae;
- VII.** Documentos Comprobatórios de Habilitação Profissional:



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

- Diploma de Curso Normal Superior e respectivo histórico escolar de Curso Normal Superior e com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental (cópias); ou;
- Diploma e respectivo histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental (cópias); ou;
- Diploma de Curso Normal Superior e respectivo histórico escolar Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental (cópias); ou;
- Diploma de Curso Normal Superior e respectivo histórico escolar Curso Normal (Ensino Médio).

PEB II

- Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias); ou;
- Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias); ou;
- Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias); ou;
- Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2020, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);

✓ **OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA ENTREVISTA.**

VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Entrevista realizada pela Diretoria de Ensino e pela Fundação CASA, observando o perfil indicado, cuja data será divulgada oportunamente, pela Diretoria de Ensino.

Os candidatos deverão demonstrar:

- a) Nível de conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido no CI da Fundação CASA e/ou em Regimes de Privação de liberdade;



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

- b) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE-SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos,
- c) Disponibilidade também, para frequentar as atividades de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pelo CI da Fundação CASA e pela escola vinculadora;
- d) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe.

VII - ENTREVISTA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

- Os candidatos inscritos serão convocados para entrevista em período a ser definido pela Diretoria de Ensino;
- A relação dos Candidatos classificados será divulgada no Site da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste (<https://decentrooeste.educacao.sp.gov.br/>) no prazo de 5 dias úteis após o período de inscrição;
- É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo pelo site da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste,

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- O cadastramento ficará válido para todo o período letivo de 2023. As turmas/aulas a serem atribuídas no processo inicial são as remanescentes do processo de recondução dos professores que atuaram no ano letivo de 2022;
- Ao efetuar sua inscrição, os docentes e candidatos à contratação declaram que têm conhecimento da Legislação pertinente ao processo de atribuição de classes e aulas, do Estatuto do Magistério, da Lei Complementar Nº 1.010/2007, da Lei Complementar Nº 1.093/2009, do Estatuto do Funcionalismo Público do Estado de São Paulo e Resolução Conjunta SE-SJDC-2, DE 10-1-2017, alterada pela Resolução Conjunta SE-SJDC 01, de 10/01/2020, deste edital e demais legislações em vigor pertinentes ao processo.
- Os candidatos serão convocados para entrevista em data e horário pré-estabelecidos de acordo com a disponibilidade de classes/aulas. Deverão se apresentar munidos com documentação pessoal e escolar **original**;
- O processo de entrevista e seleção de docentes é de competência exclusiva da Equipe da Fundação Casa, em parceria com a Diretoria de Ensino;



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

- Não caberá recurso relativo aos processos de análise do currículo e entrevista;
- O presente credenciamento, na Diretoria de Ensino, destina-se aos docentes e/ou candidatos à contratação, devidamente habilitados para as aulas que pretendam ministrar;
- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital;
- O credenciamento não garante a classificação, visto a necessidade de atendimento ao perfil definido pelo projeto;
- Caberá à Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Diretoria de Ensino, responsável pela legitimidade das inscrições, dirimir toda e qualquer dúvida;

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.